



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 887/2009 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública de Saúde do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 3794/2009-UEMA;

### RESOLVE:

#### “Ad-referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública de Saúde do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de julho de 2009.

**Profº José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

